

# MINISTÉRIO DO ESPORTE

#### **TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL** E O **MINISTÉRIO DO ESPORTE.** 

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora ISANIA CRUVINEL SANCHEZ, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 806010 - SSP-DF e CPF: 443.174.501-78, nomeada na Portarias de 05 de março de 2024 e publicado em 06 de março de 2024, de outro lado, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada PROPONENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 14.897.583/0001-00, com sede na SMPW QUADRA 05 CONJUNTO 03 CHÁCARA 06 CASA 16 Nº 16 PARK WAY, CEP 71735-503 BRASÍLIA - DF, neste ato representada na forma de seu estatuto por sua Presidente, GEOVANA RODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3249689, SSP-DF, inscrita no CPF. n.º 701.234.561-69, residente e domiciliada na QS 07 RUA 620 CASA 04 Nº 04 AREAL, CEP 71970-180 BRASÍLIA - DF, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO referente ao projeto "FUTSAL FEMININO COMO FORMA DE EMPODERAMENTO", constante do processo nº 71000.036168/2023-04, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Retificação** da vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará **a partir da data 21/03/2024** e findará em **21/03/2025**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**GEOVANA RODRIGUES OLIVEIRA** 

ISANIA CRUVINEL SANCHEZ

Presidente

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal

#### **TESTEMUNHAS:**

NOME: David Fuezi Lima de Oliva NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP ENDEREÇO: MESP

CPF №: 018.010.571-09 CPF №: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Rodrigues Oliveira**, **Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 12/03/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 12/03/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Isania Cruvinel Sanchez**, **Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 12/03/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao">https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao</a>, informando o código verificador **15162709** e o código CRC **5318417A**.

Referência: Processo nº 71000.036168/2023-04

SEI nº 15162709